PORTARIA Nº. 08, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NO EXERCÍCIO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 3°, inciso IV da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 com o Decreto Legislativo nº 61/2013 e em especial com o art. 6º, XVI e art. 51 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993:

RESOLVE:

Art. 1° Designar, para atuar como **Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão**, no âmbito da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, o servidor efetivo **WIVER JOSÉ COVIZZI**.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor efetivo **ALEXSANDER JOSÉ MELO COVIZZI**, (Membro da Equipe de Apoio), o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2° Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, os membros abaixo:

- **Alexsander José Melo Covizzi;**
- **Antônio Soares de Lima;** e
- **Edmílson Antônio dos Santos.**

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3° O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º A investidura dos membros nomeados inicia-se na data da publicação da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2019, sendo a execução de suas atividades de caráter indenizatórios nos termos da Lei nº 743/2015.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Limeira do Oeste-MG, 28 de janeiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
Presidente